PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.363, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WELLEN MAIA GUIMARÃES, CPF Nº 735.318.712-34, FILHA DE WILSON MÁRIO NOGUEIRA GUIMARÃES E MARIA ROSIVETE MAIA GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Nova Olinda, nº 230, entre a Avenida Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André, Zona Sul (a 57,38 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Nova Olinda, medindo 09,89 metros; ao Norte, com Benedita dos Santos Mendes Feitosa, medindo 29,85 metros; a Leste, com José Alves Feitosa, medindo 09,47 metros; e ao Sul, com Geana Carla Andrade Silveira, medindo 30,20 metros, com área de 290,60m²***", em favor de WELLEN MAIA GUIMARÃES, CPF nº 735.318.712-34, ao valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0908/2017-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).